



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDENCIA


DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA N. 002/2017

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria do Câmara.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ultteriores termos.

Imperatriz (MA), 04 de janeiro de 2017.


JOSÉ CARLOS SOARES BARROS
Presidente da Câmara Municipal